O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente eletrônico nº 17/1900-0066112-5, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 9ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional da Tristeza, autos do Processo nº 001/1.09.0363719-0, e de conformidade com os arts.15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia CARMEN CRISTINA RUPPENTHAL para exercer, o cargo de Professor, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Historia, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, localizado no Município de Sapiranga, pertencente a 2ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, no qual foi classificada em 1º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ WO SARTORI, Governador do Estado.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO, Secretário Chefa da Casa Civil.

Registre-see

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 15 de setembro de 2017, referente à nomeação dos abaixo relacionados para os respectivos cargos, Grau A, Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, conforme segue:

I - Técnico Superior Administrativo - Área Tecnologia da Informação - Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação	Motivo
JEFERSON ORTIZ MENDONÇA	9°	Não compareceu no prazo legal
RICARDO KUCHARSKI ARNOUD	12°	Não compareceu no prazo legal

II - Técnico Superior Administrativo - Área Jurídica - Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação	Motivo
MARIANA TIGIK HOFFMANN	9°	Não compareceu no prazo legal
MARIANA HAUSCHILD DE OLIVEIRA	10°	Não compareceu no prazo legal

III - Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agronômica — Extensão Rural (Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa):

Nome	Classificação	Motivo
HERMINIO MENEZES GADEA	11°	Não compareceu no prazo legal

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ VO SARTORI, Governador do Estado.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO, Secretário Chefe da Casa Civil.

Registre-se

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constituicional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia para exercer, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

I - Técnico Superior Administrativo - Área Jurídica - Sede em Porto Alegre

Nome	Classificação
BRUNO ROBERTO NEHER FILHO	11°
ANA CAROLINA DAUVE	12°

II – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação 5°*	
LUIZ FERNANDO MAYER PEREIRA		
CARLA LILIANE MACHADO BARBOSA	10°*	

III - Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agronômica - Extensão Rural (Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa):

Nome	Classificação
DIEGO BLOEDOW	13°

*Pedido de final da fila

Expediente nº 3885-15.38/13-1

EDCM/RF(3885

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil

neia e torna sem efeito- IRGA)

José IVO SARTORI, Goyernador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, torna sem efeito o ato de nomeação de BRUNO ROBERTO NEHER FILHO para o cargo de Técnico Superior Administrativo – Área Jurídica – sede em Porto Alegre, do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, sede em Porto Alegre, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, em razão de manifestação de desistência de vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.



JOSÉ IVO SARTORI, Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia para exercer, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, o cargo de Técnico Superior Administrativo – Área Jurídica, sede em Porto Alegre, provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Classificação 13°	
LUCIANA JUNQUEIRA PEZZI		
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	14°	
MARIANA PACHECO MACHADO	15°	
ROBERTA BEZ JUSTINO	16°	

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI, Governador do Estado.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO, Secretário Chefe da Casa Civil.

Registre-se

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, torna sem efeito a nomeação dos abaixo relacionados para o cargo de Técnico Superior Administrativo - Área Jurídica, sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, conforme segue:

Nome	Classificação	Motivo
LUCIANA JUNQUEIRA PEZZI	13°	Solicitação de remanejo para o final da fila
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	14°	Manifestação de desistência de vaga
MARIANA PACHECO MACHADO	15°	Manifestação de desistência de vaga

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

Governador do Estado.

Registre-se FABIO DE LIVEYRA BRANCO, Secretário Chofe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1538-0002482-0, torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 133, de 14 de julho de 2017, referente à nomeação de JAILSON NOVODWORSKI, no cargo de Técnico Orizícola - Extensão Rural - Coordenadoria Regional da Zona Sul, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, por motivo de não comparecimento no prazo legal.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ/IVO SARTORI, Governador do Estado.

FABIO DE ELIVEIRA BRANCO, ecretário Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1538-0002482-0, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, c/c o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº 08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 15 de setembro de 2016, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

I - Técnico Orizícola - Extensão Rural - Coordenadoria Regional da Zona Sul:

Teemeo Orizicola Extensão Rurar Coordenadoria Regional da Zona Sun		
Nome	Classificação	
CRISTIELE BERGMANN	10°	

II - Técnico Orizícola - Extensão Rural - Coordenadoria Regional da Depressão Central:

Nome	Classificação		
STEVE PICOLI	6°		

Tápico Originalo - Habilitação em Ouímico - Divisão de Pesquisa - Cashasirinha

III – Tecnico Ofizicola – Habilitação em Química – Divisão de Pesquisa - Cachoeffinha:			
Nome	Classificação		
LETÍCIA SCHÖNARDIE	6°		

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

Registre-se e publique

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO, Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ/IVO SARTORI, Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/2444-0010188-4, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna sem efeito o ato de nomeação do candidato ALFREDO MARTINS RODRIGUES JUNIOR para o cargo de Técnico Superior, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, classificado na 171º posição, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2017, por desistência da vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre 26 de outubro de 2017.

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se

FÁBIO DE OLIVETRA BRANCO, Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 20630-12.04/15-4, e conforme o Parecer nº 17.042/17 da Procuradoria-Geral do Estado, retifica o ato de promoção extraordinária do servidor CELSO FERNANDO FRANÇA FILHO, Identidade Funcional nº 1159038/01, publicado no Diário Oficial do Estado nº 019, de 26 de janeiro de 2012, para declarar que a promoção tem fundamento no art. 16 da Lei nº 10.994, de 18 de agosto de 1997, combinado com os arts. 1º e 3º "caput" da Lei Complementar nº 11.000, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.480, de 11 de maio de 1998, e não como constou.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI, Governador do Estado.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO.

Secretário Chefe da Casa Civil

Registre-se

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1203-0024217-8, exonera os Oficiais Superiores a seguir nominados, das funções de seus postos em órgãos da Brigada Militar, conforme segue:

Ten. Cel. QOEM	LUIS MARCELO GONCALVES MAYA	2191725	Do CCB
Ten. Cel. QOEM	PAULO CESAR BALARDIN	2233070	Do CInt
Ten. Cel. QOEM	CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUTO	2217864	Do BPG
Ten. Cel. QOEM	LUIZ ERNESTO DUARTE	2191717	Do 9º CRB/Tramandaí
Ten. Cel. QOEM	PEDRO RICARDO MARON BURGEL	2191806	Do CCB
Maj. QOEM	SANDRO DA CUNHA EUZEBIO	2305755	Do HBM/Porto Alegre
Maj. QOEM	FRANCO ANDREI MACIEL DE BRITO	2280434	Da CAM
Maj. QOEM	RODRIGO ASSIS BRASIL RAMOS ARO	2331934	Do EMBM
Maj. QOEM	SILVIO LUIS GONCALVES BITTENCOURT	2311704	Do CABM
Maj. QOEM	ELEMAR LINEI DE MELLO FERNANDES	2215810	Do 1º CRB/Porto Alegre

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI, Governador do Estado.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO, Secretário Chefe da Casa Civil.

Registre-se e públique